



DECRETO Nº 015/2018 – GAB/PMO

Oiapoque-AP, 10 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO** do “**ART. 1º**” DO **DECRETO Nº 466/2017-GAB/PMO** e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – Ap, é **QUE**;

DECRETA:

Art. 1º - **ALTERA O “ART 1º”** do Decreto nº 466/2017-GAB/PMO, de 28 de dezembro de 2017, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO ORGANIZADORA PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO INFRAERO NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, conforme relação abaixo:

Presidente

1. **ANTONIO MAURICIO BRASIL GOUVÊA** – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Vice-Presidente

2. **FABRICIO ADRIENNO PANTOJA DA SILVA** – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Membros

3. **FABRÍCIO DOS SANTOS PAIVA** – Secretaria Municipal de Saúde;
4. **MILENE VIDAL DE FIGUEIREDO** – Secretaria Municipal de Saúde;
5. **EDSON LOPES MAIA** – Coordenadoria de Defesa Civil;
6. **ADRIANE GOMES LEAL** – Gabinete da Prefeita;

Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
E-mail: gab.oiapoque@outlook.com

M. Paiva



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita



7. **MARIA CLEUDILENE DOS SANTOS COELHO** – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- 8.
9. **ROMULO ALBERTO DO CARMO REBELO** - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
10. **ANDRÉ LUIZ MIRANDA E SOUSA** - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
11. **RAYANE DO NASCIMENTO RAMOS** - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
12. **LÉIA ANJOS DE SENA NUNES** – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
13. **ARTHUR FREIRE DE MORAES NETO** – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
14. **BÁRBARA RIBEIRO COUTO** - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
15. **JAMILE DA SILVA GARCIA** - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário

Art. 4º - DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 10 de janeiro de 2018.


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque



Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
E-mail: gab.oiapoque@outlook.com